



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

**DECRETO Nº 1.800/2018, 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Convoca a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de proteção a Criança e Adolescente no Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2018, de 12 às 18 horas, no Centro Social Reverendo Cícero Siqueira, sito a Av. Catarina Eller, centro – Alto Jequitibá, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Jequitibá, 17 de outubro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**KILZA HORST DA FONSECA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 331/07 de 07/05/2007

De 17/10/18 a 17/10/18

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Serviço Responsável